

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 5.7 “**Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo do projeto “ITI – Ampliação do Parque Industrial de Sampaio, em Oliveirinha”**”, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro de 2025, está agendado na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2025, pelo que a documentação de apoio está a ser disponibilizada, em simultâneo, para os dois órgãos do Município.

Carregal do Sal, 17 de setembro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.09.18 10:49:15+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 36/2025	Data:17/09/2025	Registo nº - 5775
------------------------------	-----------------	-------------------

Assunto: **Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo destinado ao Projeto "ITI – Ampliação do Parque Industrial de Sampaio, em Oliveirinha", no montante até 378 000,00€ (trezentos e setenta e oito mil euros).**

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) Na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27/06/2025 foi aprovado o empréstimo no montante global de 960 000,00€;
- B) A maturidade dos projetos obrigou a que o referido empréstimo fosse desdobrado em cinco contratos;
- C) A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2026 a 2046;
- D) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- E) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação.

No âmbito do empréstimo bancário destinado ao **Projeto "ITI – Ampliação do Parque Industrial de Sampaio, em Oliveirinha", no montante até 378 000,00€**

(trezentos e setenta e oito mil euros), propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2026 a 2046, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.^a superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2025.09.17 17:15:12+01'00'

António Jorge da Maia Martins



1924 - 50193381

Exmo(a). Senhor(a).
MUNICIPIO CARREGAL SAL

Simulação da Operação

Empréstimo N°: 0210.006150.3.91

Dados da Simulação

Família de Produto	301 - CREDITO MEDIO LONGO PRAZO
Produto	007 - MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR
Finalidade do Crédito	000602 - COMERCIO E SERVICOS
Montante do Empréstimo	378.000,00
Moeda	EUR
Taxa Nominal	2,4840000
T.A.E.	2,5325128
T.A.E.R.	0,0000000
T.A.E.G.	0,0000000



Plano Financeiro

Prestações : Todas

Ano /Prest	Data	Evento	Valor Líquido	Capital Vincendo	Capital	Juros	Bonificações	Cod. Encargo	Comi.	Desp.	Imp.	Cod. Seguro	Seguro
1/1	2026-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.733,40	378.000,00	0,00	4.733,40	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
1/2	2026-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.720,84	378.000,00	0,00	4.720,84	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2/3	2027-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.799,09	378.000,00	0,00	4.799,09	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2/4	2027-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.720,84	378.000,00	0,00	4.720,84	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
3/5	2028-01-22	VENC DE PRESTACAO	15.299,09	378.000,00	10.500,00	4.799,09	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
3/6	2028-07-22	VENC DE PRESTACAO	15.115,06	367.500,00	10.500,00	4.615,06	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
4/7	2029-01-22	VENC DE PRESTACAO	15.032,47	357.000,00	10.500,00	4.532,47	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
4/8	2029-07-22	VENC DE PRESTACAO	14.827,44	346.500,00	10.500,00	4.327,44	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
5/9	2030-01-22	VENC DE PRESTACAO	14.765,86	336.000,00	10.500,00	4.265,86	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
5/10	2030-07-22	VENC DE PRESTACAO	14.565,17	325.500,00	10.500,00	4.065,17	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
6/11	2031-01-22	VENC DE PRESTACAO	14.499,24	315.000,00	10.500,00	3.999,24	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
6/12	2031-07-22	VENC DE PRESTACAO	14.302,90	304.500,00	10.500,00	3.802,90	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
7/13	2032-01-22	VENC DE PRESTACAO	14.232,62	294.000,00	10.500,00	3.732,62	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
7/14	2032-07-22	VENC DE PRESTACAO	14.060,19	283.500,00	10.500,00	3.560,19	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8/15	2033-01-22	VENC DE PRESTACAO	13.966,01	273.000,00	10.500,00	3.466,01	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8/16	2033-07-22	VENC DE PRESTACAO	13.778,36	262.500,00	10.500,00	3.278,36	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
9/17	2034-01-22	VENC DE PRESTACAO	13.699,39	252.000,00	10.500,00	3.199,39	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
9/18	2034-07-22	VENC DE PRESTACAO	13.516,09	241.500,00	10.500,00	3.016,09	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
10/19	2035-01-22	VENC DE PRESTACAO	13.432,78	231.000,00	10.500,00	2.932,78	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
10/20	2035-07-22	VENC DE PRESTACAO	13.253,82	220.500,00	10.500,00	2.753,82	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
11/21	2036-01-22	VENC DE PRESTACAO	13.166,16	210.000,00	10.500,00	2.666,16	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
11/22	2036-07-22	VENC DE PRESTACAO	13.005,32	199.500,00	10.500,00	2.505,32	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
12/23	2037-01-22	VENC DE PRESTACAO	12.899,54	189.000,00	10.500,00	2.399,54	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
12/24	2037-07-22	VENC DE PRESTACAO	12.729,29	178.500,00	10.500,00	2.229,29	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
13/25	2038-01-22	VENC DE PRESTACAO	12.632,93	168.000,00	10.500,00	2.132,93	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
13/26	2038-07-22	VENC DE PRESTACAO	12.467,02	157.500,00	10.500,00	1.967,02	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
14/27	2039-01-22	VENC DE PRESTACAO	12.366,31	147.000,00	10.500,00	1.866,31	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
14/28	2039-07-22	VENC DE PRESTACAO	12.204,75	136.500,00	10.500,00	1.704,75	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
15/29	2040-01-22	VENC DE PRESTACAO	12.099,70	126.000,00	10.500,00	1.599,70	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
15/30	2040-07-22	VENC DE PRESTACAO	11.950,45	115.500,00	10.500,00	1.450,45	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00



Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social 4 525 714,495,00 € - CRCL e Contribuinte N.º 500 950 045

16/31	2041-01-22	VENC DE PRESTACAO	11.833,08	105.000,00	10.500,00	1.333,08	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
16/32	2041-07-22	VENC DE PRESTACAO	11.680,21	94.500,00	10.500,00	1.180,21	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
17/33	2042-01-22	VENC DE PRESTACAO	11.566,46	84.000,00	10.500,00	1.066,46	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
17/34	2042-07-22	VENC DE PRESTACAO	11.417,94	73.500,00	10.500,00	917,94	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
18/35	2043-01-22	VENC DE PRESTACAO	11.299,85	63.000,00	10.500,00	799,85	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
18/36	2043-07-22	VENC DE PRESTACAO	11.155,67	52.500,00	10.500,00	655,67	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
19/37	2044-01-22	VENC DE PRESTACAO	11.033,23	42.000,00	10.500,00	533,23	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
19/38	2044-07-22	VENC DE PRESTACAO	10.895,58	31.500,00	10.500,00	395,58	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
20/39	2045-01-22	VENC DE PRESTACAO	10.766,62	21.000,00	10.500,00	266,62	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
20/40	2045-07-22	VENC DE PRESTACAO	10.631,13	10.500,00	10.500,00	131,13	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Total			485.121,90	0,00	378.000,00	107.121,90	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

Processado por computador
em 2025-09-08